



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**ATOrd 0010295-74.2019.5.03.0179**  
AUTOR: FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA  
RÉU: CLEONICE DE ALMEIDA REIS E OUTROS (3)

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao (à) juiz (a) do Trabalho.

**25/10/2024**

**WANEISSA MANDUCA**

## DESPACHO PJe

Vistos.

Defiro novo leilão do imóvel penhorado.

Nomeio como leiloeiro oficial ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, credenciado neste Regional mediante Portaria no. 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do edital, com a divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive tirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

**Determino a inclusão do imóvel penhorado no leilão a ser realizado no dia 12/12/2024, às 14:00 horas, no salão do Restaurante Maria das Tranças, localizado na Rua Estoril, 938, bairro São Francisco, BH/MG, CEP: 31255-190.**

Fixo o lance mínimo em 50% do valor da avaliação do bem.

Encaminhe-se ao leiloeiro ora designado, por meio do endereço eletrônico (arnaldoleiloes@gmail.com), cópia do auto de penhora, bem como do presente despacho.

Deverá o leiloeiro confeccionar o edital respectivo (auto de penhora de i3d51598d) , remetendo a este juízo uma cópia, observando-se os prazos legais.

Dê-se ciência às partes. I.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de outubro de 2024.

**LUISA AZEVEDO BRUGNOLI RIBEIRO**

Juíza do Trabalho Substituta